



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## **PRIMEIRA ERRATA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 14/2020**

**CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA**

**SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA**

O SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TORNA PÚBLICA A PRIMEIRA ERRATA DO **PROCESSO SELETIVO Nº 14/2020** REFERENTE A ALTERAÇÃO NO EDITAL CONFORME ITEM ABAIXO:

### **1. ONDE SE LÊ NOS ITENS:**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

Este Edital trata da divulgação de vagas em cursos do Programa de Aprendizagem Industrial Básica, disponíveis nas **Unidades do SENAI Rondônia**, direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das indústrias contribuintes para o cumprimento da cota de jovens aprendizes, fazendo jus ao Decreto nº 6.635 de 2008 e das diretrizes do SENAI. (...)

#### **3. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA INDÚSTRIA:**

##### **3.1. Indústria: (1ª Chamada)**

3.1.1. A reserva de vagas poderá ser realizada pelas Indústrias que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em Cursos de Aprendizagem Industrial Básica nas Unidades do SENAI/RO, por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital, no período de **20/11 a 04/12/20**. **As Indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade de atendimento;**

### **2. LEIA-SE:**

#### **1. APRESENTAÇÃO:**

Este Edital trata da divulgação de vagas em cursos do Programa de **Aprendizagem Industrial Técnica**, disponíveis nas **Unidades do SENAI Rondônia**, direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das indústrias contribuintes para o cumprimento da cota de jovens aprendizes, fazendo jus ao Decreto nº 6.635 de 2008 e das diretrizes do SENAI. (...)

#### **3. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA INDÚSTRIA:**

##### **3.1. Indústria: (1ª Chamada)**

3.1.1. A reserva de vagas poderá ser realizada pelas Indústrias que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em Cursos de **Aprendizagem Industrial Técnica** nas Unidades do SENAI/RO, por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital, no período de **20/11 a 04/12/20**. **As Indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade de atendimento;**

Porto Velho, 04 de junho de 2020.

### 3. ACRÉSCIMO DE DADOS NO ITEM:

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

(...)

12.6. **Perdurando o distanciamento social oficializado por Decreto Governamental, as aulas iniciarão mediadas por tecnologias através de atividade remotas, outrossim, para as turmas lançadas originalmente na modalidade Ead, tais fatores só interferirão se perdurarem até atingir a fase dos 20% da etapa presencial das referidas turmas de ensino a distância (Ead);**

Porto Velho, 26 de novembro de 2020.

#### **Departamento Regional de Rondônia**

Rua: Rui Barbosa, Nº 1112, Bairro Arigolândia.

CEP: 76.801-186. Porto Velho – RO.

E-mail: <https://portal.fiero.org.br/senai>